

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 1/9

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

18.675
MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Santa Vitória do Palmar, 15 de Março de 1989

FLS.
01

MATRÍCULA

18.675

IMÓVEL: O LOTE Nº 17, com a área de 619,30mq, a oeste, onde faz frente e mede 11,00ms com a rua Gal. Deodoro; a leste, onde faz fundos e também mede 11,00m com o lote nº 03; ao norte, onde mede 56,30m com o lote nº 18 e, ao sul, onde também mede 56,30m com o lote nº 15, situado nesta cidade.--

PROPRIETÁRIO: Dr. MARIO RUSSOMANO ANSELMÍ, advogado, casado, brasileiro, CPF: 057.102.780/68, residente nesta cidade, a rua Conde de Porto Alegre, nº 439.--

REGISTRO ANTERIOR: Lº 2, fls. 4v. AV. 18/1.073.--

Cf. Ajte.*

Nihil.

AV. 1/18.675, em 01 de junho de 1.989.--

PROTOCOLO Nº 36.549

CERTIFICO que, mediante escritura pública lavrada no tabelionato da Comarca, pelo tabelião Luiz Alberto Brayer, em 26 de Maio de 1.989 (Lº Nº 103 de Transmissões, fls 004, nº 10.524), que o imóvel constante da matrícula, está localizado no Quadrante 04, quadricula 1.1, setor 07 da quadra 06 da planta topográfica da cidade.-- Dou fé.--

Oficial Ajudante:

NCZ\$1,05

R. 2/18.675, em 01 de Junho de 1.989.--

PROTOCOLO Nº 36.549

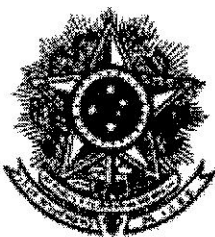
Título: Compra e Venda.--

Adquirente: JOÃO CARLOS PEREIRA, brasileiro, mestre de obras, CIC. 221.247.720/15, Carteira de Identidade nº 6000818275, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com TEREZA DOS SANTOS CRUZ PEREIRA, brasileira, do lar, residente e domiciliado no distrito de Vicente de Carvalho, município de Guarujá, Estado de São Paulo, a rua Luiz Ramos, 236, apto: 1; neste ato representado por seu procurador bastante, Mariano dos Santos Cruz, brasileiro, comerciante, Carteira de Identidade nº 10060227991, CIC. 146.206.390/49, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Mirapalmete, 545.--

Transmitente: DR. MARIO RUSSOMANO ANSELMÍ, advogado e ruralista, CIC. 057.102.780/68, Carteira de identidade nº 1002943584 e sua mulher /

CONTINUA A. FOLHAS

Continua na Próxima Página -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 2/9

Continuação da Página Anterior -

Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar



LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01v

18.675

ALADI ROTA ANSELMÍ, de prendas domésticas, Carteira de Identidade nº 9002943356, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Conde de Porto Alegre, 493.--

Imóvel: O constante da matrícula.--

Valor: NCZ\$750,00.-- (Setecentos e cinquenta cruzados novos).--

Avaliação Municipal: NCZ\$750,00.-- (Setecentos e cinquenta cruzados novos).--

Condições: Não constam.

Forma do título: Escritura pública lavrada no tabelionato da Comarca, pelo tabelião Luiz Alberto Brayer, em 26 de Maio de 1.989.-- (Lº nº 103 de Transmissões, fls 004, nº 10.524).--

Indicador Real: Ficha nº 27

NCZ\$12,80

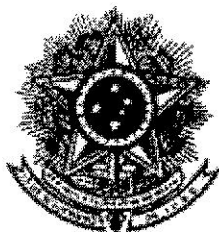
Registrado por: *Leandro - gaffe*

R. 3/18.675, em 19 de Dezembro de 1.995.--

PROTOCOLO Nº 49.891, fls 146v, do Dº 1-E. Em 12.12.1.995.--

Nos termos da escritura pública lavrada no tabelionato da Comarca, pelo tabelião Luiz Alberto Brayer, em 10 de Abril de 1.995, (Lº nº 122 de Transmissões, fls 007v, nº 12.813), o imóvel constante do R. 2/18.675, ou seja, Um terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade a rua Gal. Deodoro, lado ímpar, constituído do lote nº 17, com a área de 619,30mq.-- Localizado no quadrante 04, quadricula 1.1, setor 07, quadra 06 da planta topográfica da cidade e cadastrado sob nº 10014482 na Prefeitura Municipal; foi adquirido por MARINA LUCERO DOS SANTOS, brasileira, desquitada, comerciante, CIC. 524.073.900/59, Carteira de Identidade nº 3018060041, residente e domiciliada / nesta cidade, a Travessa 14 de Julho, 65; por compra a JOÃO CARLOS PEREIRA, mestre de obras aposentado, CIC. 221.247.720/15, Carteira de Identidade nº 600081275 e sua esposa TERESA DOS SANTOS CRUZ PEREIRA, do lar, Carteira de Identidade nº 1.624.460, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Barão do Rio Branco, 231; pelo valor de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) e a avaliação de R\$3.300,00 (tres mil e trezentos reais) sem condições.

Continua na Próxima Página -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 3/9

Continuação da Página Anterior

18.675

MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Santa Vitória do Palmar, ... de de 19.....

FLS.

MATRÍCULA

2

18.675

613 fac. de Pen

INDICADOR REAL: Ficha nº 27

R\$39,25- T.775, rec.nº38.777

SUBSTITUTA: *Roberto*

R.4/18.675, em 22 de Maio de 1.996.-

PROTOCOLO Nº50.506, fls.159v, do Lel-E. Em 21.05.1.996.-

Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada no tabelionato da comarca, pelo tabelião Luiz Alberto Brayer, em 19 de Maio de 1.996, (Lel Nº123 de Transmissões, fls.143, nº13.015), o imóvel constante do R.3/18.675, foi adquirido por LUDOVINO CORREA DE MIRAPALHETA FILHO, brasileiro, solteiro, maior de idade, jornalista, C.T. 100.581.920/34, Carteira de Identidade nº6046882855, residente e domiciliado neste município, na localidade de Espinilho; por compra a MARINA LUCRO DOS SANTOS, brasileira, desquitada, comerciante, C.T. 524.073.900/59, Carteira de Identidade nº3018060041, residente e domiciliada nesta cidade, a Travessa 14 de Julho, 65, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) e, a avaliação de R\$ 2.200,00. (Dois mil e duzentos reais); sem condições.-

INDICADOR REAL: Ficha nº 27

SUBSTITUTA: *Roberto*

R\$38,42- T.790, rec.nº39.806

R.5/18.675 em 19 de Fevereiro de 1999.-

PROTOCOLO Nº 55.348.fls.060.Lel-F, fls.060.nº1-F.-em 17.02.1999.-

Nos termos da escritura publica de Venda, lavrada no Tabelionato desta Comarca pelo Tabelião de Notas Luiz Alberto Brayer em 17 de fevereiro de 1999; (Lel Nº128.fls.062v.nº13.560); o imóvel constante do Reg.4/18.675, foi adquirido por JAIL MOLINA, brasileiro, pecuarista, carteira de identidade nº 7008043601, expedida pela SJTC/RS CIC nº 649.313.580.04. solteiro, maior residente e domiciliado em Curral Alto, 3º distrito neste município; por compra a LUDOVINO CORREA DE MIRAPALHETA FILHO, brasileiro, jornalista, Carteira de identidade nº 6046882855, expedida pela SSP/RS. CIC nº 100.581.920.34. solteiro, maior residente e domiciliado em Espinilho, neste município, no valor de R\$1.300,00 (Um mil e trezentos reais) e avaliação em R\$..... 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), Sem condições.

INDICADOR REAL: Ficha nº 27

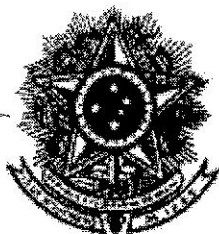
Registrado por: *Roberto*

Oficial: *Roberto*

R\$45,00

T.896 nº44807

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 4/9

Continuação da Página Anterior - - - - -



Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v2	18.675

R-6-18.675. COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato desta cidade, em 14.08.2008 sob n.º 15.641, fls. 175/176, livro 145 de Transmissões, o proprietário JAIL MOLINA, brasileiro, pecuarista, solteiro, maior, CI-RG. n.º 7008043601-SJTC-RS., CPF. n.º 649.313.580-04, res. e dom. a rua Mario T. de Mello, n.º 839, nesta cidade, vendeu todo o imóvel constante da presente matrícula, para: **CARLOS VITÓRIO DANDA RODRIGUES**, bras. pedreiro, CI n.º 1009809654-SJA-RS, CPF n.º 210.904.240-00, casado pelo regime da separação (obrigatório de bens antes da vigência da Lei n.º 6513/77, com **ELOA DE MOURA RODRIGUES**, do lar, CI n.º 1046887137, CPF n.º 006.923.480-93, brasileiros, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 193, nesta cidade. A venda foi feita pelo preço de R\$ 3.000,00. Imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade em R\$ 3.850,00. O imposto de transmissão "inter vivos" - ITBI - no valor de R\$ 115,50 foi pago em 13.08.2008, conforme guia de avaliação n.º 5081. Documentos apresentados no Tabelionato e descritos na escritura: a) certidões negativas de ônus reais e ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como da matrícula atualizada, emitidas por este Serviço, em 11.08.2008; e b) certidão negativa de débitos emitida pela Fazenda Municipal desta cidade em 12.08.2008. Consta na escritura a declaração por parte do vendedor de que o mesmo não é contribuinte da Previdência Social, na qualidade de empregador, razão pela qual não está obrigado a apresentar a CND do INSS. DOI emitida pelo Tabelionato. Condições: As constantes da escritura. Dou fé. Protocolo: N.º 72.153, livro 1-H, em 27.08.2008. Santa Vitória do Palmar-RS, 03 de setembro de 2008. E-20,10. Selo: 0541.06.0800004.00137 = R\$ 4,00.

O Oficial: *Guido A. Liesenfeld*
Guido Astor Liesenfeld

Av.7-18.675. Em 24 de junho de 2015. Protocolo: n.º 89949, Livro 1-M, de 17/06/2015. **QUADRANTES:** Nos termos do requerimento datado de 24 de junho de 2015, devidamente instruído com o guia de ITBI expedido pela Prefeitura municipal desta cidade, apresentada e arquivada nesta Serventia, faço constar que o imóvel constante da presente matrícula está localizado no **Distrito 10, Setor 07, Quadra 054, Lote 0421, Unidade 2, cadastrado sob n.º 10012990** na planta topográfica desta cidade. Dou fé. Emolumentos R\$60,30. Selo: 0541.00.1500001.09396 - R\$0,70. BGO.
Substituta do Registrador: *Mary Amélia B. Acosta*

Mary Amélia B. Acosta.

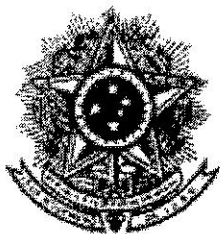
R.8-18.675. Em 24 de junho de 2015. Protocolo: n.º 89949, Livro 1-M, de 17/06/2015.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: * **CARLOS VITÓRIO DANDA RODRIGUES**, brasileiro, pedreiro, inscrito no CPF n.º 210.904.240-00, portador da Carteira de Identidade

Continua na FL. 3

Continua na Próxima Página - - - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 5/9

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

18.675
- MATRÍCULA -



Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar
Estado do Rio Grande do Sul
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

S. V. do Palmar, 24 de junho de 2015

FLS
03

MATRÍCULA
18.675

nº 1009809664, casado pelo regime da separação de bens antes da vigência da Lei nº 6515/77, com **ELOA DE MOURA RODRIGUES**, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 006.923.480-93, portadora da Carteira de Identidade nº 1046887137, residentes e domiciliados na rua Marechal Deodoro, nº 193, nesta cidade.

ADQUIRENTE: **CLÁUDIO SILVEIRA KONRATH**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF nº 822.231.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1070982515, expedida pela SSP RS, residente e domiciliado na rua Sete de Setembro, nº 1082, nesta cidade.

IMÓVEL: Todo o imóvel constante da matrícula, adquirido conforme R.6/18.675.-

VALOR: Cinco mil reais (R\$5.000,00).

AVALIAÇÃO: Foi avaliado pela Prefeitura Municipal em R\$14.239,50, pago imposto de transmissão de R\$427,19, conforme guia de avaliação 4647, em 02.06.2015.

DOCUMENTOS DESCRITOS NA ESCRITURA, APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA: a) certidão negativa de ônus reais e a negativa de registro de ações reais e pessoais reipersecutórias, emitida em 05.06.2015; b) Guia do Imposto de Transmissão; c) CPF, Carteira de Identidade, certidão de nascimento e certidão de casamento do comprador e dos vendedores, respectivamente.

CONDIÇÕES: As da escritura particular.

DEMAIS CONDIÇÕES: constam na escritura as seguintes declarações: INSS – os vendedores declaram que não se enquadram no conceito de empresa, razão pela qual não estão obrigados a apresentar o documento comprobatório de inexistência de débitos relativos a contribuições sociais. O comprador dispensa a apresentação das certidões negativas da Fazenda Municipal, Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho e CNDT, em nome dos vendedores, ciente dos riscos inerentes a dispensa das mesmas.

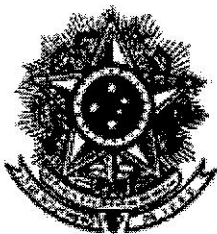
FORMA DO TÍTULO: Escritura particular lavrada sob nº 110, nesta cidade, aos 11 de junho de 2015. DOI emitida por esta Serventia. Dou fé. Emolumentos R\$169,20. Selo: 0541.00.1500001 09397 - R\$5,40. BGO.
Substituta do Registrador: Mary Amélia B. Acosta

Mary Amélia B. Acosta.

Av.9-18.675. Em 09 de janeiro de 2018. **Protocolo:** nº 96722, Livro 1-O, de 19/12/2017. **QUARTEIRÃO/RETIFICAÇÃO NÚMERO CADASTRO.** Procede-se esta averbação para constar o seguinte: 1) que o imóvel constante da matrícula está situado no quarteirão que compreende as ruas: **Marechal Deodoro, 1º de Março, 14 de julho e Mirapalmete;** 2) localizado no lado par; e, 3) cadastrado

Continua no verso

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 6/9

Continuação da Página Anterior -



Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar
Estado do Rio Grande do Sul
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

S. V. do Palmar, 09 de janeiro de 2018

FLS

MATRÍCULA

03v

18.675

sob nº 10012999-0, na planta topográfica desta cidade, e não como consta na Av.7/18.675; mediante requerimento contido na escritura a seguir registrada, devidamente instruído com a certidão descritiva de localização expedida pela Secretaria da Fazenda, Departamento de Cadastro da Prefeitura municipal desta cidade, em 06.12.2017, assinada por Elisiane dos Santos San Martin Naparo, Mat. 1086-3 - Cadastradora - Dep. Cadastro e Rosemêre Ribeiro Garcia, Matrícula 3118/Cadastrador, apresentada e arquivada nesta Serventia. Dou fé. Emolumentos R\$74,30. Selo: 0541.00.1500001.69355 - R\$3,30. DPB.

O Oficial:

Sérgio Merzschmidt.

R.10-18.675. Em 09 de janeiro de 2018. Protocolo: nº 96722, Livro 1-O, de 19/12/2017.

Título: Compra e Venda.

Transmitente: CLÁUDIO SILVEIRA KONRATH, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF nº 822.231.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1070982515, SSP/RS, filho de Claudionei Konrath e de Elisabeth Magui Silveira Konrath, residente e domiciliado na rua Sete de Setembro, nº 1082, nesta cidade.

Adquirente: JUPIRA VIANA DE LIMA, brasileira, divorciada, comerciante, inscrita no CPF nº 975.487.070-53, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04071101205, DETRAN/RS em 28/02/2012, filha de Joel Rodrigues de Lima e de Sara Viana Lima, residente e domiciliada na rua José Bernardino de Souza Castro, nº 1063, nesta cidade.

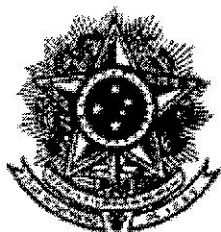
Imóvel: Todo o imóvel constante desta matrícula adquirido conforme R.8 e Av.9/18.675, com a seguinte descrição atualizada: O lote nº 17, com área de seiscentos e dezenove metros e trinta decímetros quadrados (619,30m²), lado impar, a oeste, onde faz frente e mede onze metros (11m) com a rua Gal. Deodoro; a leste, onde faz fundos e também mede onze metros (11m) com o lote nº 03; ao norte, onde mede cinquenta e seis metros e trinta centímetros (56,30m²), com o lote nº 18 e, ao sul, onde também mede cinquenta e seis metros e trinta centímetros (56,30m) com o lote nº 16 situado nesta cidade, situado no quarteirão formado pelas ruas Marechal Deodoro, 1º de Março, 14 de julho e Mirapalmete, localizado no Distrito 10, Setor 07, Quadra 054, Lote 0421, Unidade 001, cadastrado sob nº 10012999-0.

Valor: cento e dez mil reais (R\$110.000,00); sendo recursos próprios R\$ 1.737,19; Créditos de consórcio: R\$ 108.262,81.

Avaliação: Foi avaliado pela Prefeitura Municipal em R\$95.236,23, pago imposto

Continua na Fl. 4

Continua na Próxima Página -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 7/9

Continuação da Página Anterior - - - - -

18.675
- MATRÍCULA -



Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar
Estado do Rio Grande do Sul
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

S. V. do Palmar, 09 de janeiro de 2018

FLS
04

MATRÍCULA
18.675

(Continuação das folhas 03 verso)

de transmissão de R\$ 2.857,09, conforme guia de avaliação nº 10311, em 12.12.2017; e, pago a diferença do ITBI, no valor de R\$ 442,91, sobre a importância de R\$ 14.763,77, conforme guia de complementação nº 10920, em data de 02.01.2018.

Condições: As da escritura pública.

Certidões negativas, documentos e declarações apresentados: consta na escritura a apresentação das certidões negativas, dos documentos e declarações necessários à sua elaboração e seu respectivo registro. DOI emitida por esta Serventia.

Forma do Título: Escritura pública de compra e venda de imóvel com crédito de consórcio e recursos próprios e garantia de alienação fiduciária lavrada às fls. 066/070, do livro nº 164 de transmissões, sob nº 17.963, por Margarete Camejo Brayer, Substituta do Tabelião, do Tabelionato de Notas desta cidade de Santa Vitória do Palmar/RS, aos 18 de dezembro de 2017; e, Escritura pública de Aditivo lavrada às fls. 149, do livro nº 61 de Contratos, sob nº 9.588, pela mesma Substituta do Tabelião, no mesmo Tabelionato, aos 08 de janeiro de 2018. Dou fé. Emolumentos R\$590,10. Selo: 0541.00.1500001.69356 - R\$36,60. DPB.

O Oficial:

Sérgio Meysserschmidt.

R.11-18.675. Em 09 de janeiro de 2018. Protocolo: nº 96722, Livro 1-O, de 19/12/2017.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA/PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

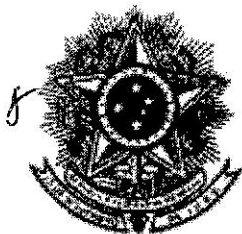
DEVEDORA FIDUCIANTE: JUPIRA VIANA DE LIMA, brasileira, divorciada, comerciante, inscrita no CPF nº 975.487.070-53, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04071101205, DETRAN/RS em 28/02/2012, filha de Joel Rodrigues de Lima e de Sara Viana Lima, residente e domiciliada na rua José Bernardino de Souza Castro, nº 1063, nesta cidade.

CREDORA FIDUCIÁRIA: BANRISUL S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrita no CNPJ sob nº 92.692.979/0001-24, com sede em Porto Alegre, estabelecida na rua Caldas Junior, nº 108, 4º andar, representada no ato, por seus procuradores Jair Iovanocihi Coelho, inscrita no CPF sob nº 625.276.570-87 e Carlos Eduardo Barbosa Azambuja, inscrito no CPF sob nº 535.379.040-53.

IMÓVEL: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como, do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais legais, os devedores fiduciantes, alienam à CREDORA, em caráter fiduciário, todo o imóvel constante da presente matrícula, ou seja, o lote nº 17, com área de seiscentos e dezenove metros e trinta decímetros quadrados (619,30m²).

Continua no verso

Continua na Próxima Página - - - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 8/9

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar
Estado do Rio Grande do Sul
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

S. V. do Palmar, 09 de janeiro de 2018

FLS
04v

MATRÍCULA
18.675

lado impar, e ainda sobre todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas.

Valor da dívida: noventa e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos (R\$95.236,23), oriunda dos seguintes créditos: **PLANO DE CONSÓRCIO:** Adesão ao GRUPO 010.022, COTA 073, ocorrida em 09/06/2017, e transferência em 14/09/2017, através do contrato nº 163.040, no Plano Básico de 107 meses, tendo pago ao plano administrado pela CREDORA 006 parcelas e sendo devedora de 101 parcelas vincendas, exigíveis até o décimo dia útil de cada mês, devidamente atualizadas pelo Índice Nacional da Construção Civil - INCC, vencendo a **próxima até o décimo dia útil de novembro de 2017 e a última até o décimo dia útil de abril de 2026.** Cota contemplada por lance, na data de 14/07/2017, no valor de R\$ 80.000,00, sendo R\$ 40.000,00 em espécie e R\$ 40.000,00 embutido, tendo como saldo devedor **até o décimo dia útil de dezembro de 2017, o valor total de R\$ 95.236,23, equivalente a 62,5111%, representado pela seguinte somas:** (a) Fundo Comum no valor de R\$ 77.993,98, equivalente a 51,2386%; (b) Taxa de Administração no valor de R\$ 14.038,92, equivalente a 9,2230%; (c) Fundo de Reserva no valor de R\$ 3.119,76, equivalente a 2,0495%; valores estes que terão acréscimo do Seguro de Vida a ser cobrado nos respectivos vencimentos.

Certidões negativas, documentos e declarações apresentados: Foi apresentado na escritura as certidões negativas, os documentos e declarações necessários à sua elaboração e seu respectivo registro.

Forma do Título: Escritura pública de compra e venda de imóvel com crédito de consórcio e recursos próprios e garantia de alienação fiduciária lavrada às fls. 066/070, do livro nº 164 de transmissões, sob nº 17.963, por Margarete Camejo Brayer, Substituta do Tabelião, do Tabelionato de Notas desta cidade de Santa Vitória do Palmar/RS, aos 18 de dezembro de 2017; e, Escritura pública de Aditivo lavrada às fls. 149, do livro nº 61 de Contratos, sob nº 9.588, pela mesma Substituta do Tabelião, no mesmo Tabelionato, aos 08 de janeiro de 2018. Dou fé. Emolumentos R\$529,10. Selo: 0541.00.1500001.69357 - R\$36,60. DPB.

O Oficial:

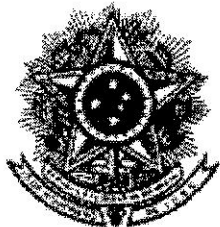
Sérgio Meysserschmidt.

Av.12-18.675. Em 06 de junho de 2022. **Protocolo:** nº 105653, Livro 1-R, de 27/05/2022. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Faço constar que o número do código nacional desta matrícula é **09960.2.0018675-38.** Dou fé. Emolumentos Nihil. Selo: 0541.00.1800001.70366 - Nihil. SGDL. DSN.

Substituta do Registrador: *Shirley de Castro Oliveira*

Shirley de Castro Oliveira.

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 9/9

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

18.675

-MATRÍCULA-



Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar
Estado do Rio Grande do Sul

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

S. V. do Palmar, 06 de junho de 2022
CNM : 09960.2.0018675-38

FLS

MATRÍCULA

05

18.675

Continuação da folha 04 verso)

Av.13-18.675. Em 06 de junho de 2022. Protocolo: nº 105653, Livro 1-R, de 27/05/2022. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Faço constar que se consolida a propriedade em nome de **BANRISUL SA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.692.979/0001-24, estabelecida na rua Caldas Júnior, nº 24, 4º andar, bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, o imóvel objeto desta matrícula, adquirido conforme R.10 e R.11, ou seja, o lote nº17, com área de seiscentos e dezenove metros e trinta decímetros quadrados (619,30m²), situado na rua Gal. Deodoro, nesta cidade de Santa Vitória do Palmar/RS. ficando o Banrisul SA Administradora de Consórcios, em condições de vendê-lo a terceiros pelo preço que lhe convier ou transferir para si mesmo, independente de leilão, hastas públicas, ou outra qualquer medida judicial ou extrajudicial, conforme "Item 5" do título ora registrado. **ITBI:** O imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade em R\$95.236,23, pago imposto de transmissão de R\$2.857,09, conforme certidão da Prefeitura Municipal datada de 27.04.2022, assinada por Aureo Lasie Rodrigues - Mat. 20100-6 - Diretor do Depto. de Tributação e Carolina Amaral Botelho - Ag Administrativo Mat 264989. Tudo mediante Termo de Entrega de Bem Imóvel, datado de 20 de julho de 2021, assinado por Jupira Viana de Lima entregadora/devedora e por Banrisul Sa - Administradora de Consórcios, recebedora/credora, representada por Leonardo Cordeiro Machado e Lisiane Araujo dos Santos apresentado e arquivado nesta Serventia. Dou fé. Emolumentos R\$268,40. Selo: 0541.00.1800001.70367 - R\$48,30. DSN.

Substituto do Registrador: Shirley de Castro Oliveira.
Shirley de Castro Oliveira.

EM BRANCO

EM BRANCO

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cert. c/ 13 atos.-

Santa Vitória do Palmar-RS, terça-feira, 7 de junho de 2022, às 09:43:48.

Total: R\$ 81,00 - ABSP

Certidão Matrícula 18.675 - 9 páginas R\$ 55,00 (0541.00.1800001.70528 = R\$ 4,40)

Busca em livros e arquivos R\$ 11,30 (0541.00.1800001.70528 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados R\$ 6,00 (0541.00.1800001.70528 = R\$ 1,80)

Nota de Entrega: 43187 - A

Shirley de Castro Oliveira.
Shirley de Castro Oliveira - 3ª Substituta do Registrador



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099606 53 2022 00009481 92

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO